

RECEBI O ORIGINAL

Em: 16/05/23



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MALVINO SOLUADON

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 012/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Elismar Cruz Soares.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-230, km 35, Vicinal Três Estados, Vicinal Igarapé do Meio, km 12, M/E, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 542.939.442-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98457-7019

PROCESSO NO: 1678/2023-61

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-230, km 35, Vicinal Três Estados, Vicinal Igarapé do Meio, km 12, M/E, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°09'17,77"S e 59°32'46,76"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 16 MAI 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

